



Ofício nº 124/2024

Paragominas/PA, 03 de junho de 2024.

Ao

Setor de Contratos

Assunto.: Renovação de Contrato de Locação de imóvel.

Contrato nº. 0233/2018 – DISPENSA 7/2018-00016 – Maria Selma Cordeiro Câmara.

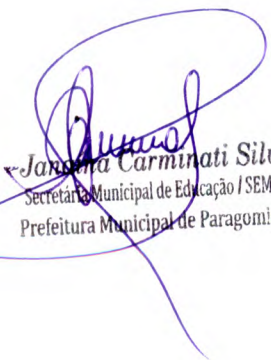
Objeto: Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Marabá, nº 30, Cidade Nova, contendo: Pátio, recepção, sala de Coordenação, biblioteca, 02 (duas) salas de reuniões, cozinha, 02 (dois) depósitos, 05 (cinco) banheiros e área de circulação”.

Prezado (a) Senhor (a),

Considerando que o imóvel locado funciona como a Casa do Professor, para atender a coordenadoria pedagógica e conselho do FUNDEB e conselho do CAE, cuja vigência encerra em 16/06/2024.

Considerando que o referido imóvel se encontra adequado ao funcionamento e tendo em vista a necessidade de continuarmos com a referida locação, autorizo a **Renovação por período e valor correspondente de 16/06/2024 a 16/09/2024** do Contrato nº. 0233/2018.

Atenciosamente,


Janyana Carminati Silva
Secretaria Municipal de Educação / SEMEC
Prefeitura Municipal de Paragominas


Fábio Pereira Santos
Secretário Municipal
De Administração
e Finanças



ANEXO AO OFÍCIO 124/2024

DISPENSA 7– DISPENSA 2018-00016 - CONTRATO Nº 0233/2018

RECURSO: PRÓPRIO- Maria Selma Cordeiro Câmara.



Item	Descrição	Valor mensal	Quantidade	Valor a empenhar em 2024
01	Locação de um imóvel, em alvenaria para o funcionamento da Casa do Professor , objetivando atender aos Professores, Coordenadores e Diretores através de Reuniões e Cursos de Formação Continuada, e os conselhos do FUNDB e CAE.	R\$ 3.000,00	3	R\$ 9.000,00

Paragominas/PA, 03 de junho de 2024.


Janete Almeida Silva
Secretaria Municipal de Educação / SEMEC
Prefeitura Municipal de Paragominas

SOLICITAÇÃO



Senhora Secretária, venho por meio deste informar o interesse na renovação pelo período de 16/06/2024 a 16/09/2024 do **contrato nº. 0233/2018**, referente a **DISPENSA 7/2018-00016**, em nome da senhora: **Maria Selma Cordeiro Câmara**, que tem como objeto: Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Marabá, nº 30, Cidade Nova, contendo: Pátio, recepção, sala de Coordenação, biblioteca, 02 (duas) salas de reuniões, cozinha, 02 (dois) depósito, 05 (cinco) banheiros e área de circulação, para funcionar como casa do Professor, para atender a coordenadoria pedagógica e conselho do FUNDEB e conselho do CAE, cuja a vigência encerra em 16/06/2024. Diante do exposto, solicito renovação com os mesmos objetos e valor do contrato anterior.

Paragominas, 03 de junho de 2024

Maria Selma Cordeiro Câmara



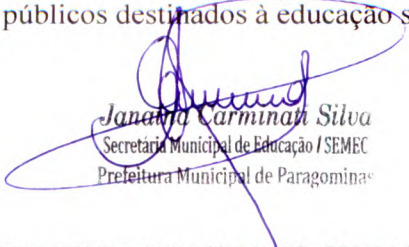
JUSTIFICATIVA

A renovação do contrato da Casa do Professor é imprescindível para garantir a continuidade e a eficiência das atividades educacionais, especialmente no que tange à fiscalização e transparência na gestão dos recursos destinados à educação. Além de servir aos órgãos fiscalizadores, a Casa do Professor também é um espaço importante para a realização de atividades de formação continuada dos profissionais da educação. A manutenção desse espaço é essencial para a realização de treinamentos, workshops e reuniões que visam aprimorar a qualidade do ensino. As instalações da Casa do Professor são adequadas e seguras para o desempenho das atividades dos órgãos fiscalizadores. A renovação do contrato garante que esses espaços continuarão a ser utilizados de maneira eficiente e segura, sem interrupções que possam comprometer a fiscalização e a gestão dos recursos educacionais.

O processo licitatório para a contratação de um novo imóvel está em **tramitação via 1DOC Proc. Administrativo 3.963/2024-(FASE PREPARATÓRIA)**, assim a renovação do contrato atual é necessária para que haja tempo suficiente para a conclusão desse processo de forma adequada e transparente, conforme os requisitos legais e será exclusivamente até o encerramento do novo processo.

A renovação do contrato até a finalização do novo processo de contratação evitará qualquer descontinuidade nas atividades fiscalizatórias, garantindo que o trabalho dos órgãos como o FUNDEB e o CAE não seja interrompido. Isso é crucial para assegurar a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos. Além disso, a renovação do contrato da Casa do Professor, enquanto o novo processo de contratação está em andamento, evita transtornos e garantirá a continuidade das atividades sem a necessidade de relocações temporárias que poderiam gerar custos adicionais e desorganização administrativa.

Portanto, a renovação do contrato da Casa do Professor é uma medida estratégica e necessária para garantir a continuidade das atividades educacionais e fiscalizatórias, assegurando que os recursos públicos destinados à educação sejam geridos de maneira


Janaina Carminati Silva
Secretaria Municipal de Educação / SEMEC
Prefeitura Municipal de Paragominas

transparente, eficiente e em conformidade com a legislação vigente.

Ressaltamos que tal **RENOVAÇÃO** não incorrerá ônus para esta municipalidade, uma vez que valores serão os mesmos praticados anteriormente.

Paragominas/PA, 03 de junho de 2024.


Janaína Carmichael Silva
Secretaria Municipal de Educação / SEMEC
Prefeitura Municipal de Paragominas



SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO